



MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ESPÍRITO SANTO
15.626.810/0001-25
DECRETO Nº 0007836/2025
Data 03/02/2025

O Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001966/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 1.924.000,00 (um milhão novecentos e vinte e quatro mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000030	110001.1030100302.062 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE C/REC. SUS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260000000000	140.000,00
0000133	110006.1030100301.097 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100000000	1.119.000,00
0000021	110001.1030100302.060 31901100000	COMPLEMENTAÇÃO DO PSF/ISB E CUSTEIO DAS OBRIGAÇÕES C/ RECURSOS PRÓPRI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	500.000,00
0000023	110001.1030100302.060 31911300000	COMPLEMENTAÇÃO DO PSF/ISB E CUSTEIO DAS OBRIGAÇÕES C/ RECURSOS PRÓPRI OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000150000	40.000,00
0000038	110001.1030100302.064 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COM.SAÚDE - PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	70.000,00
0000060	110002.1030200312.066 31901300000	MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE C/ REC. PRÓPRIOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	40.000,00
0000069	110002.1030200312.066 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE C/ REC. PRÓPRIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	15.000,00

TOTAL: **1.924.000,00**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 1.259.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	110001.1030100302.059 33901800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE C/REC. PRÓPRIOS AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	150000150000	15.000,00
0000021	110001.1030100302.060 31901100000	COMPLEMENTAÇÃO DO PSF/ISB E CUSTEIO DAS OBRIGAÇÕES C/ RECURSOS PRÓPRIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	500.000,00
0000023	110001.1030100302.060 31911300000	COMPLEMENTAÇÃO DO PSF/ISB E CUSTEIO DAS OBRIGAÇÕES C/ RECURSOS PRÓPRIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	160000000000	40.000,00
0000040	110001.1030100302.071 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO PROGRAMA PREVINE BRASIL - I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	70.000,00
0000059	110002.1030200312.066 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE C/ REC. PRÓPRIOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	40.000,00

TOTAL: **665.000,00**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Jerônimo Monteiro, 03 fevereiro de 2025

SÉRGIO FARIAS FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ SOARES OLIVEIRA
CONTADORA GERAL
CRC ES 022237/O